

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO  
CNPJ. 06.553.770/0001-48  
Av. Carlos Libório, 101 – Monsenhor Hipólito – PI

LEI N°176 DE OUTUBRO 2007

Dispõe sobre denominação de  
Logradouro Público Municipal  
em homenagem a Senhora  
Luzia Policarpo Bezerra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome da Senhora Luzia  
Policarpo Bezerra à rua, compreendida no sentido de sul a norte  
iniciando entre o numero 173 da Travessa Santa Ana II até o final  
da zona urbana.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o  
disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

  
ZENON DE MOURA BEZERRA  
Prefeito Municipal